



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#numcaos200anos

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.004-2021

(Pregão Eletrônico n. 0152-2021 – Processo de Licitação n. 252-2021)

4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 1.004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA ATALIN TRANSPORTES LTDA.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e ATALIN TRANSPORTES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 81.675.738/0001-50, com sede à Rua Franco Grilo, 611, Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa-Pr, Paraná, neste ato representado por MARCOS ERON HASS, brasileiro, Rep. Legal (a), inscrito no CPF no 864.746.269-68, residente e domiciliado em Ponta Grossa-Pr, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, com base na Lei nº 8.666/93, e no ofício 709/2024/SMECEL , mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 19 linhas do transporte de alunos da área rural.

*MEL*

*F*



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



#rumoaos200anos

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

- 1.2. O valor total aditado será no importe de **R\$ 194.944,32 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, o qual será acrescido ao atual valor que a empresa já recebe pela prestação do serviço, mantendo-se a proposta original bem como as cláusulas já pactuadas.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

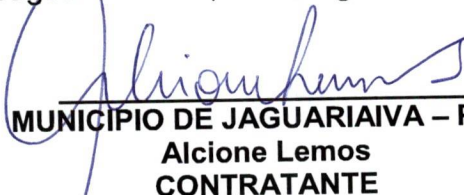
- 2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA VALIDADE E EFICÁCIA**

- 3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 15 de agosto de 2024.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR –  
Alcione Lemos  
CONTRATANTE

  
ATALIN TRANSPORTES LTDA-ME

  
Eral Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esportes e Lazer

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_